



SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL – ITAMBÉ - PERNAMBUCO **TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS,** **REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS** **JURÍDICAS.**

Endereço: Avenida Eliud Falcão, nº 86 – Centro. CEP 55920-000

Telefone: (81) 9.8907-2783

Bel. Antônio Severino de Paiva Filho
Tabelião e Oficial

Bel. Cristiano Silvestre dos Santos
Tabelião Substituto

Tássia Gysel de Moraes Paiva
Tabeliã Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

073593.2.0003013-27

PROTOCOLO



2024-001581

ANTÔNIO SEVERINO DE PAIVA FILHO, Titular do Registro de Imóveis da cidade de Itambé, Estado Pernambuco, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 3.013

LOTE DE TERRENO Nº 0379, SITUADO NA QUADRA 009, SETOR 02 DA RUA FRANCISCA CANDIDA DE OLIVEIRA, Nº 303, LOTEAMENTO ARTUR TAVARES DE MELO, IBIRANGA, DESTE MUNICÍPIO, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL SOB O Nº 03.02.009.0379.001, MEDINDO 6,00 METROS DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS, POR 20,00 METROS DE COMPRIMENTO EM CADA UM DOS LADOS DIREITO E ESQUERDO, RESPECTIVAMENTE, TOTALIZANDO A ÁREA DE 120,00M², CONFRONTANDO PELA FRENTE COM O PROLONGAMENTO DA CITADA RUA FRANCISCA CANDIDA DE OLIVEIRA; PELOS FUNDOS COM QUINTAIS DE CASAS RESIDENCIAIS DA RUA ANTONIO PESSOA GUEDES, PELO LADO DIREITO, CASA Nº 297, CADASTRADA Nº 03.02.009.0385.001, PERTENCENTE A JOSÉ COSTA DA SILVA E PELO LADO ESQUERDO, COM A CASA Nº 309, CADASTRADA SOB O Nº 03.02.009.0373.001, PERTENCENTE A MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO. NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO:- O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/PE. CNPJ/MF Nº.10.150.050/0001-09. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- LIVRO 2-E, FLS.34, Nº R-1-349. EU, CLEIDSON DE JESUS DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, OFICIAL SUBSCREVI.

DATA: 23 DE AGOSTO DE 2013.

AV-001-003013-NOS TERMOS DA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DATADA DE 23 DE MARÇO DE 2006 E DO HABITE-SE PROCESSO Nº 1386/2013, DATADO DE 22 DE AGOSTO DE 2013, AMBOS EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, FOI EDIFICADA NO LOTE DE TERRENO CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, POR EVERALDO DE LUNA FREIRE, DENTISTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 87.858 - 2º-VIA-SSDS/PB E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 008.419.274-72, CASADO SOB REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS (TERMO Nº 26.379, LAVRADA AS FLS. 216, NO LIVRO B - Nº.131, EM DATA DE 25 DE AGOSTO DE 1966, NO CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS PALÁCIO DA JUSTIÇA JOÃO PESSOA/PB), COM IRACILDA DIAS DE LUNA, DO LAR, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 204.252-SSP/PB E INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 024.406.224-27, AMBOS BRASILEIROS, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA NOSSA SENHORA DA SOLEDADE, Nº 63 JURUPIRANGA/PB, CASA RESIDENCIAL Nº 303.

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Emitido por: ANTONIO SEVERINO DE PAIVA FILHO

Estado de Pernambuco



AAA 2750706

SITUADA NO SETOR 02, QUADRA 009, LOTE Nº 0379, DA RUA FRANCISCA CANDIDA DE OLIVEIRA, LOTEAMENTO ARTUR TAVARES DE MELO, IBIRANGA, DESTE MUNICÍPIO, CADASTRADA SOB O Nº 03.02.009.0379.001, CONSTRUÍDA EM ALVENARIA DE TIJOLOS, COBERTA DE TELHAS E GESSO, TERRAÇO EM FORMA DE L GRADEADO, UM JANELÃO DE MADEIRA DE FRENTE, UMA JANELA DE ALUMÍNIO DO LADO DIREITO, UMA PORTA DE ACESSO AO INTERIOR DA CASA, DUAS SALAS, DOIS QUARTOS, COZINHA, BANHEIRO E WC INTERNOS, PISO DE CERÂMICA, TODA MURADA, INSTALAÇÕES ELÉTRICA E HIDRÁULICA, EDIFICADA EM TERRENO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, MEDIDO 63,25M² DE ÁREA CONSTRUÍDA. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. ITAMBÉ, 23 DE AGOSTO DE 2013. EU, CLEIDSON DE JESUS DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, OFICIAL SUBSCREVI. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITAMBÉ - PE. 23 DE AGOSTO DE 2013.

DATA: 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

R-002-003013-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PROGRAMA CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL FGTS COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DOS COMPRADORES, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO ARTIGO 61 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI Nº 4.380, DE 21/08/1964, ALTERADA PELA LEI Nº 5.049, DE 29/06/1966, DATADO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013, O IMÓVEL A QUE SE REFERE O AV-1-3.013, FOI ADQUIRIDO PELOS COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIANTES JOSÉ ROBERTO JUNIOR LIMA DA SILVA, BRASILEIRO, NASCIDO EM 17.06.1978, MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 1986040, EXPEDIDA POR SSP/PB EM 31.07.2012, E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 019.747.244-33, CASADO NO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 6.515/77, CONFORME ESCRITURA DE PACTO ANTENUPCIAL REGISTRADA SOB O Nº 238, NO LIVRO Nº 2-REGISTRO AUXILIAR DE ITAMBÉ/PE, E SEU CÔNJUGE LADJANE FERREIRA DE LIMA, BRASILEIRA, NASCIDA EM 27.08.1980, OUTROS, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2968881, EXPEDIDA POR SSP/PB EM 19.12.2001 E INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 012.598.804-43, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA DESEMBARGADOR JOÃO PAES, Nº 184, IBIRANGA, NESTE MUNICÍPIO, POR COMPRA FEITA AOS PROPRIETÁRIOS EVERALDO DE LUNA FREIRE E SUA ESPOSA IRACILDA DIAS DE LUNA, ACIMA QUALIFICADOS, PELO PREÇO DE R\$.86.240,00 (OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA RÉAIS), AVALIADO PELA PMI, EM 25.11.2013, PELO MESMO VALOR. DOCUMENTOS ARQUIVADOS: O CITADO CONTRATO, JUNTAMENTE COM A GUIA DE PAGAMENTO DO ITBI E DEMAIS DOCUMENTOS PREVISTOS EM LEI. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. ITAMBÉ, 25 DE NOVEMBRO DE 2013. EU, CLEIDSON DE JESUS DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, OFICIAL SUBSCREVI. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITAMBÉ - PE. 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

DATA: 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

R-003-003013-PELO CONTRATO QUE DEU ORIGEM AO R-2-3.013, O PROPRIETÁRIO JOSÉ ROBERTO JUNIOR LIMA DA SILVA E SUA ESPOSA LADJANE FERREIRA DE LIMA, ACIMA QUALIFICADO, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE O IMÓVEL ORA ADQUIRIDO, À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, VINCULADA AO MINISTÉRIO DA FAZENDA, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, PELO QUE FICA CONSTITUÍDA EM FAVOR DA CREDORA, A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DO REFERIDO IMÓVEL, EM GARANTIA DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO NO VALOR DE R\$. 68.992,00, SENDO ESTE TAMBÉM O VALOR DA DÍVIDA; VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA R\$. 86.240,00; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; PRAZOS, EM MESES: AMORTIZAÇÃO: 360; TAXA ANUAL DE JUROS (%): NOMINAL: 7,1600. EFETIVA: 7,3997; ENCARGO INICIAL: PRESTAÇÃO (A+J): R\$.603,29. SEGUROS: R\$. 19,00. TAXA ADMINISTRAÇÃO: R\$.25,00. TOTAL: R\$. 647,29. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 19.12.2013; ÉPOCA DE RECALCULO DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. OBSERVADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ALUDIDO CONTRATO. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. ITAMBÉ, 21 DE NOVEMBRO DE 2013. EU, CLEIDSON DE JESUS DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, OFICIAL SUBSCREVI. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITAMBÉ - PE. 25 DE NOVEMBRO DE 2013.



DATA: 5 DE OUTUBRO DE 2020.

AV-004-003013-PROCEDE-SE A COMPETENTE AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO OFÍCIO N.º 151776/2020, DATADO EM 31 DE JULHO DE 2020, A INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, FORMULADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITO NO CNPJ SOB N.º 00.360.305/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADO POR GILBERTO SILVA NUNES, CONFORME ASSINATURA DIGITAL SOLICITA O PROCEDIMENTO QUE VISTO NO ART. 26, § 1º, DA LEI N.º 9.514/97, REFERENTE A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA INCIDENTE SOB O R-2/3 DA PRESENTE MATRÍCULA SOB N.º 3031, CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA EM CARTÓRIO PARA DEVIDOS FINS. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. ITAMBÉ, 05 DE OUTUBRO DE 2020. EU, CLEIDSON DE JESUS DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, OFICIAL SUBSCREVI. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITAMBÉ - PE. 5 DE OUTUBRO DE 2020.

DATA: 4 DE JUNHO DE 2021.

AV-005-003013-PROCEDE-SE A COMPETENTE AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO OFÍCIO N.º 189597/2021, DATADO EM 14 DE ABRIL DE 2021, A INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO DESTINATÁRIO, JORGE ROBERTO JUNIOR LIMA DA SILVA, CPF N.º 019.747.244-33, FORMULADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 00.360.305/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADO POR GILBERTO SILVA NUNES, CONFORME ASSINATURA DIGITAL SOLICITA O PROCEDIMENTO QUE VISTO NO ART. 26, § 1º, DA LEI N.º 9.514/97, REFERENTE A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA INCIDENTE SOB O R-2 DA PRESENTE MATRÍCULA SOB N.º 3031, CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA EM CARTÓRIO PARA DEVIDOS FINS. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. ITAMBÉ, 04 DE JUNHO DE 2021. EU, CLEIDSON DE JESUS DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, OFICIAL SUBSCREVI. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITAMBÉ - PE. 4 DE JUNHO DE 2021.

DATA: 4 DE JUNHO DE 2021.

AV-006-003013-PROCEDE-SE A COMPETENTE AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO OFÍCIO N.º 189597/2021, DATADO EM 14 DE ABRIL DE 2021, A INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO DESTINATÁRIO, LADJANE FERREIRA DE LIMA, CPF N.º 012.598.804-43, FORMULADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 00.360.305/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADO POR GILBERTO SILVA NUNES, CONFORME ASSINATURA DIGITAL SOLICITA O PROCEDIMENTO QUE VISTO NO ART. 26, § 1º, DA LEI N.º 9.514/97, REFERENTE A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA INCIDENTE SOB O R-2 DA PRESENTE MATRÍCULA SOB N.º 3031, CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA EM CARTÓRIO PARA DEVIDOS FINS. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. ITAMBÉ, 04 DE JUNHO DE 2021. EU, CLEIDSON DE JESUS DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, OFICIAL SUBSCREVI. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITAMBÉ - PE. 4 DE JUNHO DE 2021.

DATA: 30 DE ABRIL DE 2024.

AV-007-003013-CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. DE ACORDO COM AUTORIZAÇÃO DO CREDOR, QUALIFICADO NO R-3-3013, FICA CANCELADO O REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, CONDICIONADA À CONCOMITANTE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITAMBÉ - PE. 30 DE ABRIL DE 2024.

DATA: 30 DE ABRIL DE 2024.

AV-008-003013-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO REQUERIMENTO DATADO DE 19/04/2024, FORMULADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI CONSOLIDADA EM FAVOR DA CREDORA E PROPRIETÁRIA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, VINCULADA AO MINISTÉRIO DA FAZENDA, CRIADA PELO DECRETO LEI N.º 759, DE 12/08/1969, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 1259, DE 19/02/1973, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NESTA DATA, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4, EM BRASÍLIA-DF, CNPJ/MF N.º 00.360.305/0001-04, POR SUA REPRESENTANTE LEGAL DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM, GERENTE DE CENTRALIZADORA S.E., TENDO SIDO INFORMADO QUE O VALOR DA CONSOLIDAÇÃO É R\$. 94.175,90, COM BASE NO VALOR DA GARANTIA E O IMÓVEL AVALIADO PELA PMI PELO PREÇO DE R\$. 94.175,90, EM 17/04/2024, RECOLHIDO O ITBI RESPECTIVO NO VALOR DE R\$ 2.825,28. OS DEVEDORES JOSÉ ROBERTO JÚNIOR LIMA DA SILVA E LADJANE FERREIRA DE LIMA,

Emitido por: ANTONIO SEVERINO DE PAIVA FILHO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Página 3 de 4

Estado de Pernambuco



AAA 2750707

FORAM NOTIFICADOS, ATRAVÉS DO CARTÓRIO DE REGISTRO E DOCUMENTOS DESTA COMARCA, EM DATA DE 26/09/2023, CONFORME NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REGISTRADA NO LIVRO B, Nº 17, ÀS FLS. 16, SOB O NÚMERO DE ORDEM 2.075. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITAMBÉ - PE. 30 DE ABRIL DE 2024.

TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados – Lei n.º 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073593.FRZ03202401.00084
Data: 21/05/2024 00:00:00
Consulte autenticidade em http://www.tjpe.jus.br/selodigital



Itambé - PE, 21 de Maio de 2024

Emolumentos e Recolhimentos	
EMOLUMENTO BASE	73,60
TSNR	16,36
FERC	8,18
ISS	0,00
FERM	0,82
FUNSEG	1,64
TOTAL	100,60

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE ITAMBÉ		ANTÔNIO SEVERINO DE PAIVA FILHO Tabelião
Av. Eliud Falcão, 86 - Centro - Itambé-PE - Fone: (81) 98907-2783 - CEP: 55920-000 - tabantoniopaivafileho@hotmail.com		
REGISTRO DE IMOVEIS - Não informado		
CONTROLE: 2024-000520		
Itambé-PE, 21/05/2024 08:13:54		
EMOL: R\$ 73,60	TSNR: R\$ 16,36	
FERC: R\$ 8,18	ISS: R\$ 0,00	
SELO DIGITAL: 0073593.FRZ03202401.00084		
Confirma a autenticidade em https://selodigital.tjpe.jus.br		
CRISTIANO SILVESTRE DOS SANTOS - SUBSTITUTO		ANTÔNIO SEVERINO DE PAIVA FILHO
Consulte a autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital		

